



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 10 de fevereiro de 2022.

Ofício 08-2022 - GP/PGM

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em complemento a mensagem de Lei 78/2021, segue documentos em anexo para auxiliar na análise do projeto de lei.

Ressaltamos que o ofício enviado em 19 de agosto de 2021 pela ADETUR traz em anexo valores referentes a 2017, os quais subentende-se serem aplicados até o envio do ofício.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Marcio Artur de Matos
Marcio Artur de Matos
Prefeito
Luis Fabiano de Matos
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município
Rullan Neves Martins
Rullan Neves Martins
Procurador Adjunto do Município

Ilustríssimo Senhor
Hamilton Aparecido Machado
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba – PR